



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº . /26

INDICO, ao Senhor **FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que entre em contato com a Secretaria Municipal Competente, em especial ao Departamento de Trânsito a realização de um estudo técnico de viabilidade para a regulamentação de estacionamento e possível alteração de mão de direção (mão única) nas ruas Arminio Begalli e Antônio Serra, localizadas no bairro Barbim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma solicitação direta e urgente dos moradores do bairro Barbim, preocupados com a segurança viária e a fluidez do trânsito local.

As ruas Arminio Begalli e Antônio Serra são vias significativamente estreitas. Atualmente, o estacionamento de veículos é permitido em ambos os lados da via, o que reduz drasticamente o espaço útil da pista de rolamento. Como consequência: Bloqueio do Fluxo: Torna-se praticamente impossível a passagem simultânea de dois veículos em sentidos opostos (o chamado "vai e vem"), gerando frequentes congestionamentos e desentendimentos entre motoristas.

Risco de Acidentes: A falta de espaço adequado para manobras e a baixa visibilidade aumentam consideravelmente o risco de colisões laterais e atropelamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Serviços Essenciais: Caminhões de coleta de lixo, ambulâncias e veículos do Corpo de Bombeiros encontram severas dificuldades para trafegar por essas ruas em caso de emergência.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo realize um estudo de engenharia de tráfego para avaliar soluções viáveis, tais como a definição de sentido único de circulação (mão única) em uma ou ambas as vias, ou a permissão de estacionamento em apenas um dos lados da rua.

Certo de contar com a costumeira atenção e presteza do Executivo Municipal no atendimento às demandas que visam melhorar a qualidade de vida e a segurança dos nossos munícipes, renovo os protestos de alta estima e consideração.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR
DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 14 DE JULHO DE 2026.**

**SR. JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR**